

ATA NÚMERO 184/XIII/4.ª SL

Aos 9 dias do mês de julho de 2019, pelas 16.30 horas, reuniu na sala 8 do Palácio de S. Bento a Comissão de Defesa Nacional, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- Nova apreciação na generalidade da <u>Proposta de Lei n.º 195/XIII/4.ª (GOV)</u> Aprova o Estatuto do Antigo Combatente;
- 2. Discussão do <u>Projeto de Resolução 2222/XIII/4 CDS-PP</u> Recomenda ao Governo que proceda à reintegração dos oficiais das especialidades de pilotos aviadores e pilotos que, no período de 1988 a 1992, foram abatidos ao quadro permanente da Força Aérea, a seu pedido, por não lhes ter sido concedida passagem à situação de reserva ou licença ilimitada;
- 3. Discussão do <u>Projeto de Resolução 2240/XIII/4 BE</u> Recomenda ao Governo a reintegração de militares ex-pilotos do quadro permanente da Força Aérea (FAP) que, em 1988 e 1989, decidiram abandonar a efetividade de serviço por não lhes ter sido concedida passagem à situação de reserva ou licença ilimitada;
- 4. Discussão do <u>Projeto de Resolução 2265/XIII/4 PSD, PS, CDS-PP e PCP</u> Recomenda ao Governo que diligencie no sentido de proceder a um estudo sobre a forma como poderão vir a ser atribuídos os benefícios constantes na Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, aos ex-militares do recrutamento local sem registos de carreira contributiva nos regimes previstos no n.º 2 da referida lei;
- 5. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Miranda Calha (PS), e tendo sido recebida a resposta do Governo às questões colocadas pela Comissão, foi decidido adiar o primeiro ponto da Ordem do Dia para a reunião seguinte, de forma a possibilitar a receção dos contributos solicitados à UTAO.

Passou-se então à discussão do ponto 2. da Ordem do Dia, discussão do Projeto de Resolução 2222/XIII/4 - CDS-PP - Recomenda ao Governo que proceda à reintegração dos oficiais das especialidades de pilotos aviadores e pilotos que, no período de 1988 a 1992, foram abatidos ao quadro permanente da Força Aérea, a seu pedido, por não lhes ter sido concedida passagem à situação de reserva ou licença ilimitada, em conjunto com o ponto 3. da Ordem do Dia, discussão do Projeto de Resolução 2240/XIII/4 - BE - Recomenda ao Governo a reintegração de militares ex-pilotos do quadro permanente da Força Aérea (FAP) que, em 1988 e 1989,



decidiram abandonar a efetividade de serviço por não lhes ter sido concedida passagem à situação de reserva ou licença ilimitada

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) expôs, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 2222/XIII/4 (CDS-PP), que decorre de um problema que se arrasta há mais 20 anos, que à data todos os partidos concordaram com a necessidade de resolver e que decorre da interpretação subjetiva realizada pelos Chefes dos Ramos da legislação vigente, que foi contemporâneo da 'lei dos coronéis". Pela razão exposta, militares em situações semelhantes não foram tratados da mesma forma, tendo alguns pilotos sido passados a situação de reserva compulsivamente e prejudicados no momento da passagem à reforma. O Chefe de Estado-Maior General da Força Aérea à data é hoje um dos grandes promotores da reparação da situação que, atualmente, considera injusta. A Força Aérea foi convidada a dar a sua opinião e manifestou-se favoravelmente, desde que a reparação da situação não tenha impacto no orçamento do Ramo. Explicitou ainda que a ideia subjacente aos Projetos de Resolução do CDS-PP e do BE é a mesma, mas que o Projeto do CDS-PP é mais restritivo, obedecendo às reivindicações dos interessados, não prevendo indemnizações nem retroativos.

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) apresentou o Projeto de Resolução n.º 2240/XIII/4 (BE), salientando que muitos dos pilotos em causa estão já aposentados, e reforçando a necessidade de repor a justiça numa situação que resultou da existência de tratamento diferenciado para situações similares.

O Senhor Deputado Ascenso Simões (PS) salientou que desde 1992 não houve vontade política de resolver esta questão, e que os tribunais não deram razão aos interessados, considerando que, se o Governo legislasse nesse sentido, iria contra o Ministério Público, que considerou não terem os pilotos direito à reintegração, já que tiveram outra carreira, pela qual auferira, e outra reforma. Lembrou, ainda, que no Exército existe um conjunto de situações parecidas que também já forma recusadas em tribunal. Informou também que não resultará impacto financeiro para a Força Aérea, mas sim para o Ministério das Finanças, logo, para o país, e que os tribunais consideraram que os Chefes Militares tinham autoridade discricionária para decidir sobre a passagem à reserva.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) considerou que, depois de ouvidos os peticionários, se aproxima da posição do Senhor Deputado Ascenso Simões (PS). Houve um abate aos Quadros voluntário, pelo que o Grupo Parlamentar do PCP é contrário a esta possibilidade de



reintegração.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) recordou que o está em causa é a justiça da situação, motivada pela discricionariedade da decisão, e que a questão financeira é o único entrave à reposição da justiça.

O Senhor Deputado João Vasconcelos estranhou as diferentes tomadas de posição, por todos os Grupos Parlamentares aparentarem estar de acordo com as revindicações, por ocasião da audiência dos pilotos em causa, indicando que o Grupo Parlamentar do BE pegou nas reivindicações tendo em conta que outros militares viram reivindicações semelhantes acolhidas, e que não é obrigatório concordar com todas as decisões dos tribunais.

O Senhor Deputado Pedro Roque (PSD) declarou que, em face das circunstâncias, o Grupo Parlamentar do PSD abster-se-á na votação de ambas a propostas.

Passou-se então ao ponto 4 da Ordem do Dia, discussão do Projeto de Resolução 2265/XIII/4 - PSD, PS, CDS-PP e PCP - Recomenda ao Governo que diligencie no sentido de proceder a um estudo sobre a forma como poderão vir a ser atribuídos os benefícios constantes na Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, aos ex-militares do recrutamento local sem registos de carreira contributiva nos regimes previstos no n.º 2 da referida lei. O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) explicitou que, apesar de não ter subscrito o Projeto de Resolução, o Grupo Parlamentar do BE concorda com o mesmo. No entanto, considera muito difícil a realização deste estudo em países independentes.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) recordou que os destinatários são sobretudo os antigos combatentes deficientes que vivem nos países africanos de expressão portuguesa e que não têm direito a qualquer tipo de compensação pelo seu tempo ao serviço das Forças Armadas Portuguesas. Relembrou que a Comissão ouviu várias organizações, e que todas elas alertaram para esta questão.

O Senhor Deputado Ascenso Simões (PS) indicou ser esta uma questão que merece a unanimidade da Comissão e do Parlamento, no que foi secundado pelo Senhor Deputado Pedro Roque (PSD).

O Senhor Deputado Diogo Leão (PS) saudou a iniciativa e frisou que a proposta não interfere com a soberania dos países de onde estes ex-combatentes são nacionais, considerando-a uma tentativa, por parte do Estado Português, de eliminar obstáculos para que estes combatentes tenham acesso a direitos. Invocou, a este respeito, Lettow-Vorbeck e os askaris que combateram



pela Alemanha na I Guerra Mundial.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) sublinhou o entendimento de que não há ingerência em relação a outros países, e declarou que não considera impossível a concretização dos objetivos do Projeto de Resolução, considerando que, no contexto da cooperação internacional e das relações bilaterais, a reconstrução da carreira contributiva pode ser um objeto válido.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião - eram 17H11 horas -, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 9 de julho de 2019

O VICE- PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(MIRANDA CALHA)



Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ascenso Simões
Bruno Vitorino
Diogo Leão
João Rebelo
João Vasconcelos
Joaquim Raposo
Jorge Gomes
Jorge Machado
José de Matos Correia
Leonel Costa

Luís Pedro Pimentel

Maria Lopes

Miguel Coelho Miranda Calha

Pedro Roque

Conceição Bessa Ruão

Hugo Lopes Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Firmino Pereira João Soares Rui Silva Sérgio Azevedo Vitalino Canas

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro Marco António Costa Pedro Filipe Soares